



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL 57/2016**

DR<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS, no uso da competência prevista na alínea m) do nº.1 do artº. 35º. em articulação com o nº. 4 do artº. 40º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março, FAZ PÚBLICO QUE:

A próxima reunião ordinária pública da Câmara Municipal, a qual deveria ocorrer no próximo dia 28 de junho, transita para o dia seguinte (29 de junho de 2016), a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10.00 horas.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

A Presidente da Câmara

(Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira)